

**RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – CEG**  
(Referendada pela [Resolução nº 008/2024-CEG](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da realização do JISUDESC 2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC. Considerando o contido no Processo nº 37703/2024,

**RESOLVE “ad referendum” da Câmara de Ensino de Graduação - CEG:**

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da realização do JISUDESC 2024, conforme segue

<b>Onde se Lê</b>	<b>Leia-se</b>	
25 a 27/10	JISUDESC 2024	22 a 24/11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de setembro de 2024.

Prof. José Fernando Fragalli  
Reitor da UDESC